



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO DE CONTEÚDO MULTIPLATAFORMAS (PPGPCM)
Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 3306-6923 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 8/2026/PPGPCM/CECH

São Carlos, 09 de junho de 2026.

COMUNICADO - PROVA ESCRITA (1a. Etapa)

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo 2026 do PPGPCM/UFSCar comunica as informações referentes à realização da prova escrita do processo seletivo para ingresso no Mestrado Profissional, conforme Edital nº 01/2026/PPGPCM/UFSCar.

A prova escrita será realizada no dia **16 de junho de 2026 (terça)**, no período das **9h às 13h (horário de Brasília)**, no **Auditório do NAP CECH**, localizado na Área Sul da UFSCar - Campus São Carlos - localização do prédio pelo Google Maps: <https://maps.app.goo.gl/a5yEqMBHSSiwRtYYA> (link externo).

Para a realização da prova escrita, são estabelecidas as seguintes diretrizes:

- **Documento de Identificação:** É obrigatória a apresentação de um documento oficial de identidade com foto (original) para o ingresso na sala e a realização da prova.
- **Material para Redação:** As folhas de resposta definitivas devem ser redigidas obrigatoriamente com caneta esferográfica (recomenda-se tinta azul ou preta).
- **Período de Consulta:** Os primeiros 60 (sessenta) minutos da prova são destinados exclusivamente à consulta de materiais bibliográficos (físicos ou digitais) e à realização de anotações em papel (rascunho). Após esse tempo, todo o material de consulta deverá ser guardado.
- **Uso de Aparelhos Eletrônicos:** O uso de telefones celulares, tablets, notebooks ou outros dispositivos eletrônicos será permitido apenas durante os 60 minutos iniciais do período de consulta. Encerrado esse prazo, os aparelhos devem ser obrigatoriamente desligados e guardados. É terminantemente proibido o uso de qualquer equipamento eletrônico durante o restante da prova.
- **Identificação na Prova:** Para garantir a lisura, o sigilo e a imparcialidade do processo de correção (avaliação às cegas), as folhas de resposta definitivas não devem conter qualquer identificação nominal (nome, assinatura ou rubrica).
- **Formato de Identificação:** A sua identificação deverá ser feita no cabeçalho das folhas de resposta utilizando apenas os 4 (quatro) primeiros números do seu CPF.
 - Exemplo: Se o seu CPF do candidato(a) for 123.456.789-00, a pessoa deverá se identificar na prova apenas com os números 1234.
- **Devolução do Material:** Ao finalizar a prova, o(a) candidato(a) deverá entregar à equipe de fiscalização as folhas de resposta definitivas, juntamente com todas as folhas de rascunho e as folhas de perguntas.

O descumprimento de qualquer uma das regras acima poderá acarretar a desclassificação imediata do(a) candidato(a) do certame.

Atenciosamente,

Dario de Souza Mesquita Júnior
Vice-Coordenador do PPGPCM



Documento assinado eletronicamente por **Dario de Souza Mesquita Junior, Vice-Chefe de Unidade**, em 09/06/2026, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2302299** e o código CRC **ED0D320C**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.007879/2026-04

SEI nº 2302299

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019